

**EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**NIRE: 42204504290**  
**CNPJ: 12.022.153/0001-19**  
**4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social de sociedade empresária limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

**01) ANDRE BALDISSERA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Chapecó, SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, n.º 435-D, apto 501, Condomínio Residencial Atlântico, CEP 89.802.520, portador da Cédula de Identidade n.º 2.759.092-5 SSP/SC e do CPF 944.800.529-68 e;

**02) LUFENI PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Nereu Ramos, n.º 247-E, Loja 04, Centro, CEP: 89801-020, inscrita no CNPJ sob n.º 12.338.714/0001-93 e NIRE n.º 42300035505, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. **FERNANDA FOLLE COVATTI**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, natural de Xaxim, SC, empresária, inscrita no CRA/SC sob n.º 15341, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, n.º 435 D, Apto 401, Ed Atlantico, Centro, CEP: 89.802-520, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.623.851 SSP/SC e do CPF 039.790.059-76.

**ÚNICOS** sócios componentes da empresa, **EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Porto Alegre, n.º 427 D, Sala 905, Edifício Lazio Executivo, Centro, CEP: 89802-130, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42204504290 em 31/05/2010 e no CNPJ sob n.º 12.022.153/0001-19.

Deliberando por unanimidade, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito, **RESOLVEM** de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social, sendo o que fazem de acordo com as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O endereço da sede da sociedade fica transferido para a **Cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, na Linha General Osório, s/n, Interior, CEP-89819-000.**

**Cláusula Segunda:** O ramo de atividades da sociedade passa a ser:

- **Construção de rodovias e ferrovias;**
- **Construção civil de obras por empreitada;**
- **Terraplenagem, drenagem e preparação de terrenos com maquinas;**
- **Urbanização de ruas, praças e calçadas;**
- **Pavimentação asfáltica de rodovias;**
- **Aplicação de asfalto em rodovias;**
- **Serviços de usinagem de massa asfáltica.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021

Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290

Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235956865814883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/12/2021

B



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=06f1214rb0Gq1c2lQzj6JlW&chave2=Ug8cwwspH-cKq15CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94480052968-ANDRE BALDISSERA|94479518991-ADRIANO BALDISSERA|02745573985-FERNANDA BALDISSERA  
03646396954-JULIO CESAR BALDISSERA|03979005976-FERNANDA FOLLE COVATTI



- **Construção de redes de água, esgoto, redes para tratamento de efluentes, galerias pluviais, barragens, diques, guias e sarjetas, açudes e pontes;**
- **Serviços de destocamento e demolições;**
- **Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional;**
- **Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção com beneficiamento associado;**
- **Extração de outros minerais não metálicos;**
- **Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos;**
- **Realização de pesquisas e estudos geológicos, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais;**
- **Fabricação e montagem de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;**
- **Fabricação e montagem de artefatos de cimento para uso na construção civil;**
- **Preparação e fornecimento de massa de concreto pre-fabricado e usinado e argamassa para construção civil;**
- **Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, gesso e fibrocimento;**
- **Locação de máquinas, implementos e equipamentos rodoviários para construção civil;**
- **O comércio varejista e atacadista de materiais para construção civil bem como, dos demais produtos de sua fabricação.**

**Cláusula Terceira** – O capital social na importância de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) já encontra-se totalmente integralizado pelos sócios **André Baldissera e Lufeni Participações S/A.**, na proporção de suas quotas, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Quarta** – São admitidos na sociedade, neste ato:

**1. JULIO CESAR BALDISSERA**, CPF-036.463.969-54, brasileiro, solteiro, maior, natural de Chapecó-SC, nascido em 15/05/1982, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.539.305, expedida pela SESPDC-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Área Rural, s/nº, Linha Baldissera, Bairro Seminário, CEP-89815-899

**2. FERNANDA BALDISSERA**, CPF-027.455.739-85, brasileira, divorciada, natural de Chapecó-SC, nascida em 03/03/1977, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.372.287, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Condá, nº 151-E, Apt. 602, Edif. Itapuã, Centro, CEP-89801-130.

**3. ADRIANO BALDISSERA**, CPF-944.795.189-91, brasileiro, solteiro, maior, natural de Chapecó-SC, nascido em 06/12/1974, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.341.916, expedida pela SESPDC-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 980-E, ap. 204, Edifício Barella, Centro, CEP-89802-140.





20/12/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021

Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290

Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235956865814883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**Cláusula Quinta:** Por cessão de quotas e direitos sócias, a sócia **LUFENI PARTICIPAÇÕES S/A.**, possuidora de 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, correspondentes a R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), do capital social, vende e transfere a totalidade das quotas que possuía, pelo seu valor nominal, em moeda corrente nacional, para os novos sócios, conforme abaixo, em moeda corrente nacional, a serem pagos até 10/02/2024, conforme contrato particular de compra e venda firmado entre as partes, nas seguintes proporções:

- a) **JULIO CESAR BALDISSERA**.....R\$250.000,00  
b) **FERNANDA BALDISSERA**.....R\$250.000,00  
c) **ADRIANO BALDISSERA**.....R\$250.000,00

**§ ÚNICO:** Retira-se da sociedade neste ato, a sócia **LUFENI PARTICIPAÇÕES S/A.**

**Cláusula Sexta:** Em virtude no disposto nas cláusulas anteriores, o capital social que continua sendo R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim subscrito:

Quotistas	Quantidades de quotas	Valor em R\$	(%)
<b>ANDRÉ BALDISSERA</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000,00</b>	<b>50,00</b>
<b>JULIO CESAR BALDISSERA</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>	<b>16,67</b>
<b>FERNANDA BALDISSERA</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>	<b>16,67</b>
<b>ADRIANO BALDISSERA</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>	<b>16,66</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500,000,00</b>	<b>100,00</b>

**Cláusula Sétima:** Ocupam os cargos de Administradores desta Sociedade, os sócios quotistas **ANDRE BALDISSERA e FERNANDA BALDISSERA**, ambos já anteriormente identificados e qualificados.

**§ Único:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

**Cláusula Oitava:** Deliberam os sócios por fim, na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da Sociedade, passando a partir desta data a vigorar com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021

Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290

Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235956865814883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/12/2021

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:  
EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – DA SEDE – DO OBJETIVO – DO INÍCIO E  
PRAZO DE DURAÇÃO:**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

**Cláusula 2ª** - A sociedade vigora sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, nas omissões deste, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

**Cláusula 3ª** - A sociedade mantém sua sede na cidade de **Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, na Linha General Osório s/n, Interior, CEP: 89.819-000**, podendo estabelecer/constituir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior, independentemente de alteração do contrato social, mediante deliberação dos administradores da Sociedade, em Reunião da Administração.

**Cláusula 4ª** - A sociedade tem como objetivos sociais:

- **Construção de rodovias e ferrovias;**
- **Construção civil de obras por empreitada;**
- **Terraplenagem, drenagem e preparação de terrenos com maquinas;**
- **Urbanização de ruas, praças e calçadas;**
- **Pavimentação asfáltica de rodovias;**
- **Aplicação de asfalto em rodovias;**
- **Serviços de usinagem de massa asfáltica.**
- **Construção de redes de agua, esgoto, redes para tratamento de efluentes, galerias pluviais, barragens, diques, guias e sarjetas, açudes e pontes;**
- **Serviços de destocamento e demolições;**
- **Transporte rodoviario de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional;**
- **Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção com beneficiamento associado;**
- **Extração de outros minerais não metalicos;**
- **Atividades de apoio à extração de minerais não metalicos;**
- **Realização de pesquisas e estudos geológicos, lavra, exploração e o aproveitamento de substancias minerais;**
- **Fabricação e montagem de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;**
- **Fabricação e montagem de artefatos de cimento para uso na construção civil;**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021

Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290

Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235956865814883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/12/2021

- Preparação e fornecimento de massa de concreto pre-fabricado e usinado e argamassa para construção civil;
- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, gesso e fibrocimento;
- Locação de máquinas, implementos e equipamentos rodoviários para construção civil;
- O comércio varejista e atacadista de materiais para construção civil bem como, dos demais produtos de sua fabricação.

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 2010, e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS – DOS QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES:**

**Cláusula 6ª** - O capital social é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

Quotistas	Quantidades de quotas	Valor em R\$	(%)
<b>ANDRÉ BALDISSERA</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000,00</b>	<b>50,00</b>
<b>JULIO CESAR BALDISSERA</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>	<b>16,67</b>
<b>FERNANDA BALDISSERA</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>	<b>16,67</b>
<b>ADRIANO BALDISSERA</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>	<b>16,66</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500,000,00</b>	<b>100,00</b>

**Cláusula 7ª** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

**Cláusula 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**§ Único:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CAPÍTULO III**  
**DO AUMENTO DE CAPITAL – CESSÕES DE QUOTAS – FALECIMENTO DE SOCIOS E DA REDUÇÃO DE CAPITAL:**

**Cláusula 9ª** - Em caso de aumento de capital social, os quotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuem no capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021

Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290

Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235956865814883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/12/2021

**Cláusula 10ª** - Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio cedente ou retirante.

**§ Único:** Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos quotistas remanescentes, as quotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

**Cláusula 11ª** - Não convindo aos sócios remanescentes o ingresso na sociedade do adquirente das quotas do sócio cedente ou retirante, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar ao sócio cedente ou retirante, o preço estipulado na comunicação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a comunicação.

**Cláusula 12ª** - Em caso de falecimento, saída (dissolução parcial) exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

**§ Primeiro:** Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso o quinhão respectivo.

**§ Segundo:** Caso os herdeiros/sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do sócio falecido, depois de apurados, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.

**Cláusula 13ª** - Nas hipóteses previstas na cláusula 12ª supra, o valor das quotas a serem pagas será obtido através de avaliação patrimonial, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.

**Cláusula 14ª** - Ficam facultados, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros/sucessores e sócios cedentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

**Cláusula 15ª** - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada quota.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021

Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290

Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235956865814883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/12/2021

B

**CAPÍTULO IV**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS –**  
**DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE:**

**Cláusula 16ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Cláusula 17ª** - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 18ª** - Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembléia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, ainda, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

**§ Único:** A critério dos sócios quotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

**Cláusula 19ª** - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

**Cláusula 20ª** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e exigidos pela legislação vigente.

**CAPÍTULO V**  
**DA ADMINISTRAÇÃO – PODERES – LIMITES – OBRIGAÇÕES –**  
**REMUNERAÇÃO E DESTITUIÇÃO:**

**Cláusula 21ª** - A sociedade será administrada por 02 (dois) Administradores, quotistas ou não, residentes no país, eleitos a qualquer tempo pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, os quais terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

**§ Primeiro:** Os Administradores poderão praticar isoladamente os atos de representação e gestão/administração da Sociedade, com exceção dos atos que importarem em: alienar, permutar, transferir ou onerar sob qualquer forma os bens



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021

Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290

Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235956865814883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/12/2021

integrantes do estoque ou do ativo permanente, nomear e destituir procuradores, a contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer espécie, para os quais, será obrigatoriamente necessária a assinatura conjunta de ambos os Administradores.

**§ Segundo:** As procurações *ad judicium* poderão ser outorgadas por qualquer dos Administradores isoladamente, por tempo indeterminado, porém, sempre com poderes especificados nos respectivos instrumentos.

**Cláusula 22ª** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, Administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação à cláusula supra, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

**Cláusula 23ª** - Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, os Administradores poderão constituir mandatários sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo Administrador.

**Cláusula 24ª** - Fica expressamente prevista a possibilidade de Administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

**Cláusula 25ª** - Os sócios que trabalharem na administração da sociedade perceberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde será retirado de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembléia de quotistas.

**Cláusula 26ª** - Até o final do mês de abril de cada ano, os Administradores são obrigados a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da cláusula 17ª deste instrumento.

**Cláusula 27ª** - Ocupam os cargos de Administradores desta Sociedade, os sócios quotistas **ANDRE BALDISSERA e FERNANDA BALDISSERA**, ambos já anteriormente identificados e qualificados.

**§ Único:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a






Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021

Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290

Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235956865814883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/12/2021



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

**Cláusula 28ª** - Os Administradores poderão ser destituídos de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quorum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

## **CAPÍTULO VI** **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:**

**Cláusula 29ª** - As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão tomadas em reunião, na qual, cada quota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

**§ Único:** Será realizada ao menos 01 (uma) reunião de sócios por ano, até o final do mês de abril, objetivando deliberar sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

**Cláusula 30ª** - As reuniões de sócios serão convocadas pelos Administradores ou, na ausência deste, pelos sócios nos casos previstos em Lei, com 08 (oito) dias de antecedência, através de carta registrada, fax, e-mail ou por aviso entregue pessoalmente aos sócios, contra recibo.

**§ Único:** Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Cláusula 31ª** - Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

**Cláusula 32ª** - O quorum de instalação da Reunião, bem como o quorum para aprovação das deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

**Cláusula 33ª** - Em livro próprio de registro de Atas de reuniões de sócios, será lavrada de forma sumária a Ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, devendo ao final, ser assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

**Cláusula 34ª** - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Cláusula 35ª** - Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quorum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021

Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290

Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235956865814883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/12/2021

**Cláusula 36ª** - As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CAPÍTULO VII**  
**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Cláusula 37ª** - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

**Cláusula 38ª** - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

**Cláusula 39ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original e alteração posterior, passando a Sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cordilheira Alta, SC, 16 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**André Baldissera**

\_\_\_\_\_  
**Lufeni Participações S/A**  
**Fernanda Folle Covatti**  
**Diretora Presidente**

\_\_\_\_\_  
**Julio Cesar Baldissera**

\_\_\_\_\_  
**Fernanda Baldissera**

\_\_\_\_\_  
**Adriano Baldissera**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021

Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290

Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235956865814883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/12/2021

13



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



217254799

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA
PROTOCOLO	217254799 - 16/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42204504290  
CNPJ 12.022.153/0001-19  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021  
SOB N: 20217254799

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217254799

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02745573985 - FERNANDA BALDISSERA - Assinado em 16/12/2021 às 16:22:15
Cpf: 03646396954 - JULIO CESAR BALDISSERA - Assinado em 16/12/2021 às 16:41:15
Cpf: 03979005976 - FERNANDA FOLLE COVATTI - Assinado em 16/12/2021 às 17:23:18
Cpf: 94479518991 - ADRIANO BALDISSERA - Assinado em 16/12/2021 às 16:33:42
Cpf: 94480052968 - ANDRE BALDISSERA - Assinado em 16/12/2021 às 16:26:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021

Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290

Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235956865814883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/12/2021

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2013145**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Raiz do CNPJ: 12.022.153

Certidão emitida às 17:20 de 24/02/2023.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



13



24/02/2023

0013164135

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 465833

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 23/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 12.022.153/0001-19. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0013164135





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.022.153/0001-19  
Certidão n°: 3611991/2023  
Expedição: 25/01/2023, às 14:45:40  
Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.022.153/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA**  
CNPJ: **12.022.153/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:04 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **CBBF.1930.F0F6.1E70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
13



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **12.022.153/0001-19**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140048260149**  
Data de emissão: **24/02/2023 16:32:20**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **25/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 24/02/2023 16:32:19





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA CNPJ: 12022153000119

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 1257 - Atividade principal: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: Linha GENERAL OSÓRIO, S/N - Bairro INTERIOR - Bloco S/B - Apto. S/Apt - CEP 89.819-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWQUPD8TRBQXPNI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cordilheira Alta (SC), 27 de Janeiro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.022.153/0001-19  
**Razão Social:** EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA  
**Endereço:** AV PORTO ALEGRE - D 427 SL 905 ED LAZIO EXE / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2023 a 01/04/2023

**Certificação Número:** 2023030301032291776730

Informação obtida em 10/03/2023 17:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À

Comissão Permanente de Licitações

**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0001/2023**

A **EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.153/0001-19, por intermédio de seu representante legal Sra. Fernanda Baldissera, portadora da Carteira de Identidade nº 337228 e do CPF nº 027.455.739-85, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (  ).

Cordilheira Alta/SC, 20 de março de 2023.

**FERNANDA BALDISSERA**  
Sócia Administradora  
C.I: 337228 SSP-SC  
CPF: 027.455.739-85

12.022.153/0001-19

**EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA  
DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Rod. Est. 468 Km 3,5 s/n  
Linha General Osório - CEP: 89.819-000

**CORDILHEIRA ALTA - SC**

B





## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Comissão Permanente de Licitações

**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0001/2023**

Eu, **Fernanda Baldissera**, portadora da Carteira de Identidade nº 337228 e do CPF nº 027.455.739-85, representante da empresa **EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Embrapav - Empresa Brasileira de Pavimentação Ltda, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Cordilheira Alta/SC, 20 de março de 2023.

**FERNANDA BALDISSERA**  
Sócia Administradora  
C.I: 337228 SSP-SC  
CPF: 027.455.739-85

12.022.153/0001-19  
**EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA  
DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
Rod. Est. 468 Km 3,5 s/n  
Linha General Osório - CEP: 89.819-000  
**CORDILHEIRA ALTA - SC**





## DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À

Comissão Permanente de Licitações

**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0001/2023**

A empresa **EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 12.022.153/0001-19, por intermédio de seu representante legal, a Sra. FERNANDA BALDISSERA, portadora da Carteira de Identidade nº 337228 e do CPF nº 027.455.739-85, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Cordilheira Alta/SC, 20 de março de 2023.

**FERNANDA BALDISSERA**

**Sócia Administradora**

**C.I: 337228 SSP-SC**

**CPF: 027.455.739-85**

12.022.153/0001-19  
EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA  
DE PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Rod. Est. 468 Km 3,5 s/n  
Linha General Osório - CEP: 89.819-000  
CORDILHEIRA ALTA - SC





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

## DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAL

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA**

Pelo presente é concedido Licença para Localização, Funcionamento e Permanência ao contribuinte:

## NOME / RAZÃO SOCIAL

1257 - EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA

## ATIVIDADE PRINCIPAL:

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

## ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

0899199 - Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente

0990403 - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos

1921700 - Fabricação de produtos do refino de petróleo

2330301 - Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

4120400 - Construção de edifícios

4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7119702 - Atividades de estudos geológicos

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

## ENDEREÇO

Logradouro: GENERAL OSÓRIO

Número: S/N

Complemento:

CEP: 89819-000

Bairro: INTERIOR

UF: SC

Cidade: Cordilheira Alta

CNPJ:

Inscrição Municipal Nº:

12.022.153/0001-19

1257

Data de Validade do Alvará: 31/03/2024

**ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

MARCOS PAULO

Assinado de forma digital por

FERIGOLLO

MARCOS PAULO FERIGOLLO

MOCELLIN:05936778975

MOCELLIN:05936778975

Dados: 2023.02.22 14:15:42 -03'00'

Marcos Paulo Ferigollo Mocellin

Setor de Tributação

Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a large stylized 'P' and the number '3' below it.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.022.153/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/05/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> <b>08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b> <b>09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos</b> <b>19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST GENERAL OSORIO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.819-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>CORDILHEIRA ALTA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONCREBAL@CONCREBAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3361-4100</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/05/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 16:33:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>12.022.153/0001-19</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>31/05/2010</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>EST GENERAL OSORIO</b>		<b>NÚMERO</b> <b>S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>*****</b>	
<b>CEP</b> <b>89.819-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>INTERIOR</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CORDILHEIRA ALTA</b>		<b>UF</b> <b>SC</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CONCREBAL@CONCREBAL.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(49) 3361-4100</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>31/05/2010</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2023** às **16:33:29** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

**Certificado de Registro Cadastral - Nº 135/2023**

Data da Inscrição: 15/03/2023

Valido até: 15/03/2024

**DADOS GERAIS:**

**Razão Social:** EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 12.022.153/0001-19 **Data do Cadastro:** 13/01/2022  
**Porte Empresa:** Não classificada **Inscr. Estadual:**  
**Optante Simples:** Não **Inscr. Municipal:** 0  
**Responsável:** **Nº Registro:**  
**Telefone:** 4933619999 **Data Registro:**  
**E-mail:** concrebal@concrebal.com.br  
**Endereço:** GENERAL OSORIO, S/N  
**Bairro:** INTERIOR **CEP:** 89819000  
**Cidade:** Cordilheira Alta - SC **País:** Brasil  
**Sócios:**

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140048260149	24/02/2023	25/04/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	2013145	24/02/2023	25/04/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	CBBF.1930.F0F6.1E70	25/01/2023	24/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	3/2023	27/01/2023	26/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	3611991/2023	25/01/2023	24/07/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023030301032291776730	03/03/2023	01/04/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 15 de Março de 2023

Assinatura do Responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Embrapav Empresa Brasileira Pavimentacao Ltda

Número de Registro: 131370-4

Tipo de Registro: Registro Matriz

Data de Aprovação: 06/09/2022

CNPJ: 12.022.153/0001-19

Endereço de Contrato:

Linha General Osorio Sn,

CEP: 89819-000

Telefone: (49) 3321-4844

Bairro: Interior

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 4

Data da Certificação: 20/12/2021

Capital Social Atual: R\$1.500.000,00 - (um milhão, quinhentos mil reais)

Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) de engenharia civil para construcao de rodovias e ferrovias; construcao civil de obras por empreitada; terraplenagem, drenagem e preparacao de terrenos com maquinas; urbanizacao de ruas, praças e calçadas; pavimentacao asfaltica de rodovias; aplicacao de asfalto em rodovias; servicos de usinagem de massa asfaltica; construcao de redes de agua, esgoto, redes para tratamento de efluentes, galerias pluviais, barragens, diques, guias e sarjetas, acudes e pontes; servicos de demolicoes; fabricacao e montagem de estruturas pre-moldadas de concreto armado em serie e sob encomenda; fabricacao e montagem de artefatos de cimento para uso na construcao civil; preparacao e fornecimento de massa de concreto pre-fabricado e usinado e argamassa para construcao civil; fabricacao de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, gesso e fibrocimento.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 067252-8

RNP: 2502809878

Nome: Raphael Lisboa

Pedido para Anotação: 05/09/2022

Data de Validade: Indeterminada

Título:

Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional: Artigo 7 da resolucao 218 de 29/06/1973, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 06/09/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: b6d4fc8a-1c1b-4f13-9771-037fd482519a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

\_ 6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 24/02/2023 17:35:47, válida até 27/03/2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **RAPHAEL LISBOA**

Registro no CREA-SC: 067252-8

Registro Nacional: 2502809878

Data do Registro: 03/02/2004

2. Formações

Data: 07/02/2004

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218 de 29/06/1973, do confea.

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida em 27/02/2023 09:19:09 válida até 30/03/2023.







---

**OBRAS/SERVIÇOS EM ANDAMENTO**

---

ART número: 8444116-7      Tipo: CARGO E FUNÇÃO EM ANDAMENTO

Profissional: 067252-8 - RAPHAEL LISBOA  
ENGENHEIRO CIVIL

- Vínculo empregatício: EMPREGADO  
Empresa executora: 131370-4 - EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA PAVIMENTACAO LTDA

Data entrada: 06/09/2022      Data baixa: 00/00/0000  
Contratante: EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA PAVIMENTACAO LTDA  
Endereço: LINHA GENERAL OSORIO SN  
Bairro: INTERIOR  
Código cidade: 89819 - CORDILHEIRA ALTA - SC  
CEP: 89819-000

Prazo previsto: 06/09/2022 A 00/00/0000

Proprietário: EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA PAVIMENTACAO  
Endereço da obra: LINHA GENERAL OSORIO SN  
Bairro: INTERIOR  
Código cidade: 89819 - CORDILHEIRA ALTA - SC  
CEP: 89819-000

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
000	I0001	0	4,00	007

Observações: COM HORARIO DE DEDICACAO 13H30 AS 14H30 DE 2A A 5A  
Referência:Participação técnica: INDIVIDUAL  
Vinculada a ART:

Tipo: NORMAL

Valor pago: 88,78

Data: 20/03/2023  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.022.153/0001-19**, estabelecida na Estrada General Osório, S/N, Interior, Cep 89819-000 na Cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, prestou serviços conforme **Contrato 03/2022** e **Ata de Registro 05/2022** ao **MUNICIPIO DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob o nº **82.854.670/0001-30**, administração estabelecida na **Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Cep 898025-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina**, detém qualificação técnica para esses itens com seus quantitativos já entregues:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>
<i>01</i>	<i>Concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ)</i>	<i>2.312,24</i>	<i>TN</i>
<i>02</i>	<i>Pintura de ligação com caminhão espargidor</i>	<i>30.801,15</i>	<i>M²</i>

### Responsável técnico:

**Raphael Lisboa - Engenheiro Civil - CREA/SC 067252-8**

### Produção do item 01.

**ART: 8676312-9**

### Execução do item 02.

**ARTs: 8448891-0 / 8471678-0 / 8496969-3 / 8571645-2**

**Localização da Obra:** Todo território do Município de Xaxim

**Período Contratual:** 10/02/2022 a 10/02/2023

**Período de Execução das atividades acima:** 05/04/2022 a 23/01/2023

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e profissional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Xaxim/SC, 27 de fevereiro de 2023.

**AILTON**

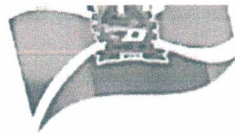
**MOCELLIN:05354247950**

Assinado de forma digital por  
AILTON MOCELLIN:05354247950

Dados: 2023.02.27 13:57:04

-03'00'

**AILTON MOCELLIN**  
**ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC 130002-6 - CPF 053.542.479-50**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

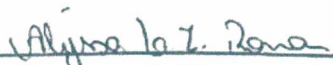


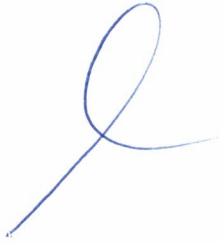
# XAXIM


## ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Lucas Lopes da Silva, CPF: 028.715.080-11, representando a empresa Embrapav - Empresa Brasileira de Pavimentação Ltda, CNPJ nº 12.022.153/0001-19, sediada à Linha General Osório, s/n, Bairro Interior, Município de Cordilheira Alta, nos termos do subitem 6.7.1 do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0001/2023, Processo Licitatório nº 0026/2023, através de visita realizada à área de jurisdição para Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em ruas do Município de Xaxim/SC, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 20 de março de 2023.

  
Assinatura do Responsável Técnico  
Município de Xaxim  
Carimbo do CREA/CAU

  
Alyssa Luiza Zanluchi Roman  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A137171-1  
Secretaria da Infra-Estrutura

  
Assinatura do Representante Legal  
Empresa Proponente



(49) 3353-8200

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA**

**1. EMPRESA**

Razão Social: Embrapav Empresa Brasileira Pavimentacao Ltda

Número de Registro: 131370-4

Tipo de Registro: Registro Matriz

Data de Aprovação: 06/09/2022

CNPJ: 12.022.153/0001-19

**Endereço de Contrato:**

Linha General Osorio Sn,

CEP: 89819-000

Telefone: (49) 3321-4844

Cidade: Cordilheira Alta

Bairro: Interior

Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da Alteração Contratual: 4

Data da Certificação: 20/12/2021

Capital Social Atual: R\$1.500.000,00 - (um milhão, quinhentos mil reais)

Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) de engenharia civil para construcao de rodovias e ferrovias; construcao civil de obras por empreitada; terraplenagem, drenagem e preparacao de terrenos com maquinas; urbanizacao de ruas, praças e calçadas; pavimentacao asfáltica de rodovias; aplicacao de asfalto em rodovias; servicos de usinagem de massa asfáltica; construcao de redes de agua, esgoto, redes para tratamento de efluentes, galerias pluviais, barragens, diques, guias e sarjetas, acudes e pontes; servicos de demolicoes; fabricacao e montagem de estruturas pre-moldadas de concreto armado em serie e sob encomenda; fabricacao e montagem de artefatos de cimento para uso na construcao civil; preparacao e fornecimento de massa de concreto pre-fabricado e usinado e argamassa para construcao civil; fabricacao de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, gesso e fibrocimento.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Registro: 067252-8

RNP: 2502809878

Nome: Raphael Lisboa

Pedido para Anotação: 05/09/2022

Data de Validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional:

Artigo 7 da resolucao 218 de 29/06/1973, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 06/09/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 20/03/2023 15:30:11, válida até 31/03/2023



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 25e11985-97bc-4677-8f8e-d03a298b0b4e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**- 1. EMPRESA**

Razão Social: Embrapav Empresa Brasileira Pavimentacao Ltda

Número de Registro: 131370-4

Tipo de Registro: Registro Matriz

Data de Aprovação: 06/09/2022

CNPJ: 12.022.153/0001-19

**Endereço de Contrato:**

Linha General Osorio Sn,

CEP: 89819-000

Telefone: (49) 3321-4844

Cidade: Cordilheira Alta

Bairro: Interior

Estado: SC

**- 2. CONTRATO SOCIAL**

Número da Alteração Contratual: 4

Data da Certificação: 20/12/2021

Capital Social Atual: R\$1.500.000,00 - (um milhão, quinhentos mil reais)

Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) de engenharia civil para construcao de rodovias e ferrovias; construcao civil de obras por empreitada; terraplenagem, drenagem e preparacao de terrenos com maquinas; urbanizacao de ruas, praças e calçadas; pavimentacao asfáltica de rodovias; aplicacao de asfalto em rodovias; servicos de usinagem de massa asfáltica; construcao de redes de agua, esgoto, redes para tratamento de efluentes, galerias pluviais, barragens, diques, guias e sarjetas, acudes e pontes; servicos de demolicoes; fabricacao e montagem de estruturas pre-moldadas de concreto armado em serie e sob encomenda; fabricacao e montagem de artefatos de cimento para uso na construcao civil; preparacao e fornecimento de massa de concreto pre-fabricado e usinado e argamassa para construcao civil; fabricacao de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, gesso e fibrocimento.

**- 3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Registro: 067252-8

RNP: 2502809878

Nome: Raphael Lisboa

Pedido para Anotação: 05/09/2022

Data de Validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional:

Artigo 7 da resolucao 218 de 29/06/1973, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 06/09/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**- 5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**- 6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 20/03/2023 15:32:09, válida até 20/04/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: c8289feb-7483-4251-a760-8cd8c9c7149